

PROCESSO ADMINISTRATIVO 230523.001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
ASSUNTO: Análise dos Documentos de Habilitação

ANÁLISE – HABILITAÇÃO

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se da Tomada de Preços nº 005/2023, para contratação de empresa de engenharia especializada na contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

1.2. O presente relatório tem por escopo a análise da documentação de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação.

2. NORMATIVAS ORIENTADORAS

2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

3.1. De início, registra-se que a análise, a seguir, consubstanciada tem por escopo o que prevê o art. 41 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, assim como nos demais normativos e princípios orientadores da atividade administrativa.

3.2. Ademais, saliento que foram realizadas verificações sobre as documentações apresentadas na sessão pública, e, da mesma forma, foram procedidas as consultas nos documentos/certidões constantes nos sítios de amplo acesso (exemplo: secretarias estaduais/municipais, Tribunais de Justiça, entre outros) para verificar o atendimento dos requisitos editalícios.

3.3. Análise dos documentos de habilitação

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista					
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST	
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA	12.351.550/001-34	NÃO (COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GARANTIA AGENDADO)	SIM	NÃO (análise em anexo)	SIM	SIM	SIM/SIM	SIM	SIM	
					Qualificação Econômico/Financeira					
					Balanço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência		
					SIM			SIM		
Certidões Negativas/Consultas Negativas										



					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)	CNJ	TCU
					SIM	SIM	SIM	SIM
LEGENDA								
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios								
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios								
N/A: Não se aplica								

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA está INABILITADA.

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	31.457.905/0001-19	SIM	SIM	NÃO (análise em anexo)	SIM	SIM	SIM./SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)	CNJ	TCU	
SIM	SIM	SIM	SIM						
LEGENDA									
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios									
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios									
N/A: Não se aplica									

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA está INABILITADA.

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	43.722.532/0001-45	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM./SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
LEGENDA									
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios									
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios									
N/A: Não se aplica									



					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)	CNJ	TCU
					SIM	SIM	SIM	SIM
LEGENDA								
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios								
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios								
N/A: Não se aplica								

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA está **HABILITADA**

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA	03.922.738/0001-02	SIM	SIM	NÃO (análise em anexo)	SIM	SIM	SIM./SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)	CNJ	TCU	
SIM	SIM	SIM	SIM						
LEGENDA									
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios									
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios									
N/A: Não se aplica									

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA está **INABILITADA**

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	29.786.317/0001-87	NÃO (Apólice pertence a outro município)	SIM	NÃO (análise em anexo)	SIM	SIM	SIM./SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)	CNJ	TCU	
SIM	SIM	SIM	SIM						

					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)	CNJ	TCU
					SIM	SIM	SIM	SIM
LEGENDA								
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios								
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios								
N/A: Não se aplica								

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA está INABILITADA

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	37.382.431/0001-70	SIM	SIM	NÃO (análise em anexo)	SIM	SIM	SIM/SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balanço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)	CNJ	TCU	
SIM	SIM	SIM	SIM						
LEGENDA									
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios									
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios									
N/A: Não se aplica									

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP está INABILITADA

Conforme quadro acima a Empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, cumpriu com os requisitos editalícios, já as demais não cumpriram integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação.

Visto o exposto acima, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, até o dia 19/10/2023.

4, ANEXOS

4.1. Segue anexo o Parecer Técnico de Engenharia.

Lagoa Grande do Maranhão, 10 de outubro de 2023


PRESIDENTE CPL


MEMBRO

MEMBRO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050723.002 / 2022

ASSUNTO: Análise da documentação, no que tange a qualificação técnica.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 0510.01/2023

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de **Lagoa Grande do Maranhão - MA**, para emissão de parecer sobre a **documentação de qualificação técnica** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomada de Preços nº 005/2023**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação das empresas participantes, quais sejam:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIÇÃO
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	31.457.905/0001-19	PES
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	43.722.532/0001-45	GBS
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	29.786.317/0001-87	PSC
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	37.382.431/0001-70	RAE
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA	03.922.738/0001-02	HPA
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA	12.351.550/0001-34	GSL

Segue análise abaixo, conforme solicitação:

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.7 Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região sede da Empresa. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverá apresentar visto do CREA/CAU-MA, nos termos do art. 69, da Lei 5.194, de 14/12/66;

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	CERTIDÃO	PROFISSIONAL	CERTIDÃO	REQUISITO
PES	894396/2023	Andresson C. J. P. da Silva	886034/2023	Atendido
GBS	894744/2023	Daniel O. S. da Silva	883838/2023	Atendido
		Ricardo N Gomes	887554/2023	
PSC	277045	Aderçom L de Carvalho	277044	Atendido
RAE	889744/2023	Ricardo M. F. Figueiredo	889746/2023	Atendido
		Guilherme L de Oliveira	889390/2023	
HPA	892397/2023	Youssef P. Baquil	895087/2023	Atendido
GLS	893405/2023	Carlos E. B de Souza	883379/2023	Atendido

Julgamento: Todas as licitantes tenderam ao requisito analisado.



b) *Qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas SERVIÇOS SIMILARES ao objeto deste certame, no quantitativo de no mínimo 10% (dez por cento) dos itens constantes na DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO.*

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	10% QUANT
3.1.3	Execução de tapa buraco com aplicação de concreto asfáltico (aquisição em usina) e pintura de ligação. Af 12/2020	M3	250,00	25,00
5.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af 08/2022	M3	324,00	32,40

Comentários: Quando indicado, os atestados encontram-se vinculados a respectiva CAT. Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LIC.	ATESTADO	ITEM 3.1.3	ITEM 5.3
PES	CAT 855955/2021	Atestados Vinculados as CAT's não pertencem a licitante.	
	CAT 777212/2017		
	CAT 778295/2017		
	CAT 841670/2021		
	CAT 854383/2021		
	CAT 848609/2021		
	CAT 848048/2021		
	CAT 844628/2021		
	CAT 850607/2021		
	CAT 778296/2017		
	CAT 833831/2020	Item 8 (483,52 m ³)	Item 5 (240 m ³ x 0,06 m = 14,40 m ³)
	CAT 831655/2020	Não Consta	Não Consta
	ATESTADO JW	Não Consta	Não Consta
	ATESTADO CANTANHEDE	Item 3.6 (188,56 m ³)	Não Consta
	TOTAL	672,08 m³	14,40 m³
	REQUISITO	Atendido	Não Atendido

LIC.	ATESTADO	ITEM 3.1.3	ITEM 5.3
GBS	CAT 850403/2021	Atestados Vinculados as CAT's não pertencem a licitante.	
	CAT 893514/2023	Não Consta	Item 5.3.1 (614,93 m ² x 0,06 m = 36,89 m ³)
	CAT 861721/2022	Atestados Vinculados as CAT's não pertencem a licitante.	
	CAT 861899/2022	Item 3.3 (188 t / 2,15 t/m ³ = 87,44 m ³)	Não Consta



TOTAL	87,44 m³	36,89 m³
REQUISITO	Atendido	Atendido

Observação: Em função do atendimento dos requisitos, os demais atestados não foram analisados para este item.

LIC.	ATESTADO	ITEM 3.1.3	ITEM 5.3
PSC	ATESTADO PIAUI 076	Linha 15 Página 1 (292,32 m ³)	Linha 6 Página 2 (504,35 m ² x 0,04 m = 20,17 m ³)
	ATESTADO PIAUI 037	Item 3.1 (334,00 m ³), Item 3.2 (218,00 m ³)	Item 6.3 (1.212,00 m ² x 0,04 m = 48,48 m ³)
TOTAL		844,32 m³	68,65 m³
REQUISITO		Atendido	Atendido

Observação: Em função do atendimento dos requisitos, os demais atestados não foram analisados para este item.

LIC.	ATESTADO	ITEM 3.1.3	ITEM 5.3
RAE	CAT 886104/2023	Não Consta	Não Consta
	CAT 873884/2022	Não Consta	Item 5.1 (71,72 m ³)
	CAT 858173/2021	Não Consta	Item 7.2 (52,64 m ³)
	CAT 890902/2023	Não Consta	Item 11.5 (44,62 m ³ x 0,10 m = 4,62 m ³)
	CAT 892972/2023	Não Consta	Item 1.4.1 (205,83 m ²)
	CAT 878310/2023	Não Consta	Item 4.3 (0,42 m ²)
	CAT 858586/2022	Não Consta	Item 7.2 (125,00 m ² x 0,015 m = 1,87 m ³)
	CAT 875822/2022	Não Consta	Não Consta
	CAT 779800/2017	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	
	CAT 779781/2017		
CAT 819361/2019			
TOTAL		0,00 m³	337,10 m³
REQUISITO		Não Atendido	Atendido

LIC.	ATESTADO	ITEM 3.1.3	ITEM 5.3
HPA	CAT 846607/2021	Não Consta	Item 5.1 (5.130,00 m ³ x 0,06 m = 307,80 m ³)
TOTAL		0,00 m³	307,80 m³
REQUISITO		Não Atendido	Atendido

LIC.	ATESTADO	ITEM 3.1.3	ITEM 5.3
GSL	CAT 883973/2023	Item 3.5 (144,46 t / 2,15 t/m ³ = 67,19 m ³)	Não Consta
	CAT 854566/2021	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	
	ATESTADO UCHOA	Não Consta	Não Consta
	CAT 883354/2023	Item 21.5 (143,46 t / 2,15 t/m ³ = 66,72 m ³)	Item 7.1 (566,02 m ² x 0,02 m = 11,32 m ³), Item 7.3 (100 m ² x 0,08 m = 8 m ³)
	CAT 840995/2021	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	
TOTAL		133,91 m³	19,32 m³
REQUISITO		Atendido	Atendido



Julgamento:

As licitantes **GBS e PSC** atenderam ao requisito analisado.

As licitantes **PES e GSL** não atenderam ao requisito, não apresentando atestados contendo quantitativo mínimo exigível para o item 5.3 das parcelas de maior relevância.

As licitantes **RAE e HPA** não atendem ao requisito, não apresentando atestados contendo quantitativo mínimo exigível para o item 3.1.3 das parcelas de maior relevância.

c) Declaração formal e expressa da licitante, indicando um responsável técnico (profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA/CAU), que se responsabilizará pela execução dos serviços, no modelo do ANEXO III deste Edital, devendo este fazer parte do corpo técnico da Empresa, na data prevista para entrega da proposta. c.1) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidades técnicas apresentadas para qualificação técnica da licitante.

LICITANTE	PROFISSIONAL INDICADO	REQUISITO
PES	Andresson C. J. P. da Silva	Atendido
GBS	Ricardo N Gomes	Atendido
PSC	Aderçom L. de Carvalho	Atendido
RAE	Ricardo M. F. Figueiredo	Atendido
HPA	Youssef P. Baquil	Atendido
GLS	Carlos E. B de Souza	Atendido

Julgamento: Todas as licitantes tenderam ao requisito analisado.

d) Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, profissional de nível superior integrante do quadro técnico da empresa reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional executado satisfatoriamente os serviço(s) similares aos constantes na DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

Quadro 2: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
3.1.3	Execução de tapa buraco com aplicação de concreto asfáltico (aquisição em usina) e pintura de ligação. Af 12/2020	M3
5.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af 08/2022	M3

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LIC.	ATESTADO	ITEM 3.1.3	ITEM 5.3
PES	CAT 855955/2021	Não Consta	Item 1.3.1
	CAT 777212/2017	Item 3.3	Não Consta
REQUISITO		Atendido	Não Atendido

Observação: Em função do atendimento dos requisitos, os demais atestados não foram analisados para este item.

LIC.	ATESTADO	ITEM 3.1.3	ITEM 5.3
GBS	CAT 850403/2021	Não Consta	Item 3.2
	CAT 893514/2023	Atestado não pertence a profissional indicado	
	CAT 861721/2022	Item 3.3	Não Consta
REQUISITO		Atendido	Atendido

Observação: Em função do atendimento dos requisitos, os demais atestados não foram analisados para este item.

LIC.	ATESTADO	ITEM 3.1.3	ITEM 5.3
PSC	ATESTADO PIAUI 076	Atestados não averbados em CAT	
	ATESTADO PIAUI 037		
	CAT 4091	Não Consta	Página 03
	CAT 1920220000252	Página 01	Página 02
REQUISITO		Atendido	Atendido

LIC.	ATESTADO	ITEM 3.1.3	ITEM 5.3
RAE	CAT 886104/2023	Não Consta	Não Consta
	CAT 873884/2022	Não Consta	Item 5.1
	CAT 858173/2021	Não Consta	Item 7.2
	CAT 890902/2023	Não Consta	Item 11.5
	CAT 892972/2023	Não Consta	Item 1.4.1
	CAT 878310/2023	Não Consta	Item 4.3
	CAT 858586/2022	Não Consta	Item 7.2
	CAT 875822/2022	Não Consta	Não Consta
	CAT 779800/2017	Item 07.09	Item 12.03
REQUISITO		Atendido	Atendido

LIC.	ATESTADO	ITEM 3.1.3	ITEM 5.3
HPA	CAT 846607/2021	Não Consta	Item 5.1
REQUISITO		Não Atendido	Atendido

LIC.	ATESTADO	ITEM 3.1.3	ITEM 5.3
GSL	CAT 883973/2023	Item 3.5	Não Consta
	CAT 854566/2021	Item 1.3.9	
	ATESTADO UCHOA	Atestados não averbados em CAT	
	CAT 883354/2023	Item 21.5	Item 7.1, Item 7.3
REQUISITO		Atendido	Atendido

Julgamento:

As licitantes **GBS, PSC, RAE e GSL** atenderam ao requisito analisado.

A licitante **PES** não atendeu ao requisito, não apresentando atestados contendo o item 5.3 das parcelas de maior relevância.

A licitante **HPA** não atendeu ao requisito, não apresentado atestados contendo o item 3.1.3 das parcelas de maior relevância

e) Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ou, Declaração de que conhece os locais dos serviços e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no ANEXO IV – Declaração de Visita.

LICITANTE	DECLARAÇÃO	REQUISITO
PES	Sim	Atendido
GBS	Sim	Atendido
PSC	Sim	Atendido
RAE	Sim	Atendido
HPA	Sim	Atendido
GLS	Sim	Atendido

Julgamento: Todas as licitantes tenderam ao requisito analisado.

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange a qualificação técnica,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica das licitantes:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIACÃO
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	43.722.532/0001-45	GBS
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	29.786.317/0001-87	PSC

tendo atendido a todos os requisitos, conforme análise acima.

e

Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica das licitantes:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIACÃO
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	31.457.905/0001-19	PES
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	37.382.431/0001-70	RAE
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA	03.922.738/0001-02	HPA
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA	12.351.550/0001-34	GSL

não tendo atendido aos requisitos, conforme análise acima.

É o parecer.





Lagoa Grande do Maranhão/MA, 05 de outubro de 2023

Thiago Marques da Silva Almeida
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 112003540-6

Thiago Marques da Silva Almeida
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 112003540-6